



TERMO DE COMPROMISSO E PLANO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE COMPROMISSO E PLANO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E _____, NA FORMA ABAIXO:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.829.998/0001-09, com sede no Rua Pinheiro Machado, s/n, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Senhor **BRUNO GONÇALVES SCHETTINI**, servidor público, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0775119-0 Detran-RJ e do CPF nº 051.593.527-16, e o aluno _____, matrícula _____, telefone _____, CPF _____, doravante denominado **ESTUDANTE**, do Curso de Pós-Graduação em Controladoria e Gestão Pública da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, doravante denominada **UERJ**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.540.014/0001-57, com sede na R. São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, 20550-900, doravante denominada UERJ, neste ato representada por seu Reitor, Senhor(a) Ricardo Lodi Ribeiro, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 07.768.873-7 e do CPF nº 000.407.767-94, considerando o constante no **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO E PLANO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONCEDENTE** aceita, como Estagiário, o **ESTUDANTE**, regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de pós-graduação em Controladoria e Gestão Pública da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estágio de que trata o presente Termo de Compromisso tem por objetivo propiciar ao **ESTUDANTE** à sua complementação acadêmica, em ambiente de trabalho, cujas atividades devem ter **vinculação pedagógica** com o seu projeto de pesquisa, desenvolvido ao longo dos 24 meses, estabelecido no Plano de Atividades.

§1º O **ESTUDANTE** não se vinculará ao regime funcional da **CONCEDENTE**, onde for alocado, uma vez que o Estágio não se caracteriza como vínculo empregatício.

§2º O **ESTUDANTE** não possuirá nenhum tipo de atribuição funcional vinculada ao desempenho cotidiano da **CONCEDENTE**, vinculando-se apenas ao estrito conteúdo do seu Plano de Atividades e ao desempenho das atividades técnico-científicas a ele associadas, por meio do seu projeto de pesquisa, desenvolvido ao longo dos 24 meses, estabelecido no Plano de Atividades.

§3º: Não haverá nenhum tipo de subordinação hierárquica e técnica entre o **ESTUDANTE** e o órgão ao qual ele estiver alocado.

§4º O **ESTUDANTE** terá a supervisão, no ambiente de trabalho, de um Profissional, Supervisor do Estágio, indicado pela **CONCEDENTE**, que irá orientá-lo sobre as atividades, relacionadas à sua complementação acadêmica, em ambiente de trabalho, compatíveis com seu projeto de pesquisa, desenvolvido ao longo dos 24 meses, estabelecido no Plano de Atividades.



§5º O **ESTUDANTE** deverá desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Atividades em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o contexto básico do curso de Pós-graduação em Controladoria e Gestão Pública

CLÁUSULA TERCEIRA: O Estágio terá a duração especificada no Plano de Atividades, em meses, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado, através de emissão de Termo Aditivo, sem, contudo, ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUARTA: O Estágio será desenvolvido no horário especificado no Plano de Atividades, não devendo ocorrer conflito com o horário das atividades acadêmicas do **ESTUDANTE**.

CLÁUSULA QUINTA: Na vigência deste Termo, o **ESTUDANTE** estará coberto por Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, providenciado pela **CONCEDENTE**, em conformidade com o que preceitua o art. 9º, IV, da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SEXTA: A **UERJ** pagará ao **ESTUDANTE**, de acordo com a sua frequência, a importância mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais), representando bolsa-auxílio, uma vez que não acarretará vínculo empregatício.

PARÁGRAFO ÚNICO - O **ESTUDANTE** não poderá ter vínculo empregatício e/ou receber outro tipo de bolsa de qualquer Organização, no momento da matrícula.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caberá ao **ESTUDANTE** e ao **CONCEDENTE** cumprir a programação estabelecida no Plano de Atividades, observando as normas internas da **CONCEDENTE**, bem como elaborar relatório referente ao Estágio solicitado pela **CONCEDENTE**, ou pela **UERJ**, no final de um semestre de Estágio, ou no final do Estágio, quando a duração deste for menor que um semestre.

CLÁUSULA OITAVA: O **ESTUDANTE** será desligado do Estágio por um dos seguintes motivos:

- a) automaticamente, ao término do Estágio;
- b) a pedido do estagiário, com a devida justificativa;
- c) em decorrência do descumprimento, por parte do Estagiário, das condições presentes no Termo de Compromisso e Plano de Atividades do Programa de Estágio Supervisionado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Gestão Pública;
- d) pelo não comparecimento ao Estágio, sem motivo justificado, por mais de 05(cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do Estágio;
- e) por reprovação em disciplina durante a realização do Estágio;
- f) por conclusão de curso, interrupção, ou trancamento de matrícula;
- g) a qualquer tempo, pela Supervisão do Estágio, desde que fiquem caracterizadas atividades não compatíveis com a área do curso do aluno;
- h) a qualquer tempo, no interesse da unidade **CONCEDENTE**, ou da **UERJ**, com a devida justificativa.

CLÁUSULA NONA: Caberá a **UERJ**, no caso do **ESTUDANTE** não concluir o curso, tanto por desistência, abandono ou por não ter a dissertação aprovada, após exauridas todas as possibilidades de aprovação previstas no regulamento do curso, cobrar do **ESTUDANTE** os valores recebidos de bolsa do programa, devendo os mesmo serem reintegrados à própria **UERJ**.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Plano de Atividades a ser preenchido pelo **ESTUDANTE** está mostrado no Anexo I do presente documento.

PLANO DE ATIVIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VISANDO A COOPERAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL E DE GESTÃO PÚBLICA.	
PROCESSO nº: SEI-120001/004960/2020	
PARTÍCIPIES: SEPLAG e UERJ	
Data da assinatura: 14/08/2020	
Início (mês/ano):	Término (mês/ano):

2. OBJETO DO PROJETO

<ul style="list-style-type: none">• Qualificação educacional por meio de vagas ofertadas pela Faculdade de Administração e Finanças da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FAF-UERJ), no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Gestão Pública (PPGCGP) do Curso de Mestrado Profissional;• Qualificação profissional por meio de vagas ofertadas pela Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão proporcionando aos matriculados selecionados no PPGCGP, vagas de Estágio Supervisionado em setores estratégicos da administração pública fluminense.

3. SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

<p>A SEPLAG -SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO constitui-se como órgão central de planejamento e gestão em matéria de orçamento, gestão de processos e logística do Estado do Rio de Janeiro e tem a função de coordenar o processo de planejamento governamental de curto, médio e longo prazo, de acompanhar e controlar os planos, programas e projetos globais e regionais, de duração anual e plurianual, de estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento e modernização do Estado. (Decreto 47.189 de 27/07/2020)</p> <p>A UERJ – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, constitui-se como um importante espaço acadêmico brasileiro, de atestada qualidade na formação superior, na produção científica, no desenvolvimento de projetos de extensão e pela promoção da cultura, prestados à sociedade.</p> <p>Desta forma, a parceria entre a SEPLAG e a UERJ se baseia no estabelecimento de normas gerais visando o desenvolvimento e execução de projeto de cooperação na área educacional e na oportunidade de intercâmbio em assuntos educacionais, profissionais, científicos e tecnológicos.</p>
--

A premente necessidade de formar novos agentes públicos com qualificação adequada para promover mudanças nos processos e no aprimoramento da gestão pública, somado ao desejo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de promover o desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos servidores da SEPLAG foi um impulsionador para a celebração desta parceria.

Nesse cenário, dentro da estrutura da SEPLAG, foi criada a Assessoria de Gestão e Redes - ASSGER, com o objetivo de manter um canal de articulação entre suas áreas temáticas, visando assessorá-las com soluções técnicas em gestão e promover o desenvolvimento profissional em rede dos servidores e de lideranças, com novas competências e habilidades para que respondam com agilidade e assertividade aos inúmeros desafios da administração pública.

A ASSGER ficará responsável por conduzir as ações educacionais do programa definidas pelo Secretário junto a UERJ/FAF e fazer o acompanhamento pedagógico dos alunos.

Cabe ainda a ASSGER, a criação do **Programa de Estágio Supervisionado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Gestão Pública** que fará a inserção profissional dos ESTUDANTES em setores estratégicos da Administração Pública Fluminense, planejados em conjunto com as áreas temáticas da SEPLAG.

4. ABRANGÊNCIA

ESTADUAL

5. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral

Promover o intercâmbio entre a SEPLAG e a UERJ, visando o aperfeiçoamento e capacitação dos servidores do Estado do Rio de Janeiro, com foco nas áreas que integram a estrutura da secretaria.

Objetivos Específicos

- Qualificar os discentes utilizando a oferta de 10 vagas disponibilizadas pela Faculdade de Administração e Finanças da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FAF-UERJ), no **Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Gestão Pública (PPGCGP) do Curso de Mestrado Profissional**;
- Qualificar os ESTUDANTES por meio de sua inserção profissional, nas vagas ofertadas pelo **Programa de Estágio Supervisionado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Gestão Pública** em setores estratégicos da administração pública fluminense oferecidas e acompanhadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

6. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

- Oferecer oportunidades de aprendizagem que deem sustentação às questões estratégicas da SEPLAG;
- Acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos ESTUDANTES nas suas diferentes etapas de realização do curso;

- Considerar o Programa de Estágio Supervisionado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Gestão Pública como uma oportunidade de formação profissional na construção de novos espaços de aprendizagem;
- Incentivar os ESTUDANTES para que possam fornecer contribuições acadêmicas de futuro visando inovações na administração pública que representem às necessidades da sociedade;
- Encorajar e facilitar o envolvimento dos gestores das áreas com compromisso e responsabilidade com o aprendizado do mestrando;
- Criar acompanhamentos eficazes de avaliação dos resultados e do investimento aportado para este programa;
- Desenvolver na parceria SEPLAG/UERJ/FAF um clima educacional de colaboração na preparação dos ESTUDANTES, considerando o Estágio profissional como uma importante etapa para que possam desempenhar plenamente seus papéis, sendo supervisionados, orientados e desafiados no cotidiano do trabalho para experienciar um ambiente organizacional apto a utilizar o aprendizado na sua potencialidade, buscando padrões elevados de desempenho.

7. MEMBROS DA EQUIPE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

- Sr. Bruno Schettini - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)
- Sr. Ricardo Lodi – Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
- Sr. Fernando Padovani - Diretor da Faculdade de Administração e Finanças (FAF)
- Profa. Branca Regina Cantisano dos Santos e Silva – Coordenadora do PPGCGP da FAF/UERJ
- Leandro Bruno - Gabinete do Secretário da SEPLAG
- Hozana Cavalcante Meirelles - Assessora de Gestão e Redes da SEPLAG
- Lorena Pestana – Assessora da SEPLAG

8. PLANO DE AÇÃO – PROJETO PILOTO

DIA	AÇÃO
20/08/2020	Publicação em DOERJ do Extrato do ACT (ID:2265895)
04/09/2020	Publicação em DOERJ do Edital de Processo Seletivo – Turma 2020 do Programa de Pós-graduação em Controladoria e Gestão Pública
08/09/2020 à 22/09/2020	Inscrições
24/09/2020	Resultado da inscrição para <u>Grupo de Cotas</u>
24/09/2020	Resultado da inscrição para <u>Grupo de Ampla Concorrência</u>
25/09/2020	Interposição de recurso à inscrição (ambos os grupos)
28/09/2020	Resultado do Recurso (ambos os grupos)
29/09/2020	Resultado Geral das inscrições

DIA	AÇÃO
29/09/2020 à 30/09/2020	Análise de Currículo Lattes e Pré-projeto de pesquisa para <u>Grupo de Cotas</u>
30/09/2020 à 01/10/2020	Análise de Currículo Lattes e Pré-projeto de pesquisa para <u>Grupo de Ampla Concorrência</u>
02/10/2020	Resultado das Análises de Currículo Lattes e Pré-projeto de pesquisa
05/10/2020	Interposição de recurso das Análises de Currículo Lattes e Pré-projeto de pesquisa
06/10/2020	Resultado do recurso e Final das Análises de Currículo Lattes e Pré-projeto de pesquisa
07/10/2020 a 10/10/2020	Arguição do Pré-projeto de pesquisa e Prova oral na língua inglesa
13/10/2020	Resultado da Arguição do Pré-projeto de pesquisa e Prova Oral
14/10/2020	Período para interposição de recursos da Arguição do Pré-projeto de pesquisa e Prova Oral
16/10/2020	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo
20/10/2020 à 22/10/2020	Matrícula
23/10/2020	Divulgação da lista dos Reclassificados
26/10/2020	Matrícula – Reclassificados
30/10/2020	Aula inaugural (Manhã)
30/10/2020	Treinamento para uso da plataforma da FAF (on line, Tarde)
31/10/2020	Início das Aulas

Observação: O presente Plano de Atividades é uma versão norteadora, todas as tarefas e o cronograma devem ser analisados e adaptados conforme vontade dos signatários.

ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA	
Professor Orientador (UERJ):	
Profissional Supervisor do Estágio (CONCEDENTE):	
Cargo:	
Horário do Estágio:	Carga Horária Semanal:



ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA		
Início:	Término:	Duração em meses:
Local do Estágio:		
Atividades do Estágio:		

E por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, é firmado o presente Termo de Compromisso e Plano de Atividades do Programa de Estágio Supervisionado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Gestão Pública em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo uma via para cada uma das partes.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2020.

APROVAÇÕES

CONCEDENTE

Profissional Supervisor do Estágio
(CONCEDENTE)

ESTUDANTE

Professor Orientador (UERJ)

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: